CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Erika Kokay

LIDO
Em 22 / 02 / 07
Assessoria do Plenário

MOÇ 9 /2007

MOÇÃO nº
(Da Sra. Deputada Erika Kokay)

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 9 /2007
Fls. Nº 01

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CDHCTDP
Em 23/02/07

Manifesta integral e irrestrita solidariedade à família de João Hélio Fernandes Vieites, de seis anos de idade, brutalmente assassinado na cidade do Rio de Janeiro, na data de 07 de fevereiro de 2007.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com fulcro no art. 144, § 3º, do Regimento Interno, vimos requerer que esta Casa encaminhe Moção de Solidariedade à família de João Hélio Fernandes Vieites, de seis anos de idade, brutalmente assassinado na data de 07 de fevereiro de 2007.

Justificação

Na semana passada, exatamente na noite de 07 de fevereiro (quarta-feira), um crime chocou não só a cidade do Rio de Janeiro, mas também todos os brasileiros e brasileiras de nosso país: a morte de João Hélio Fernandes Vieites, de 6 anos de idade, após ser arrastado, preso pelo cinto de segurança, pelo lado de fora do carro dirigido por um dos jovens que, minutos antes, assaltara e roubara o carro dessa inocente família em uma das ruas da zona norte da cidade do Rio de Janeiro.

A dor e a tristeza do Sr. Elson e da Sra. Rosa, pai e mãe de João Hélio, são incalculáveis, não havendo reparação nenhuma que compense a perda de uma vida, muito menos a do próprio filho.

Os algozes de João Hélio – que devem e precisam responder, nos termos legais, por esse brutal crime – são todos jovens de família humilde.

Como de esperado, esse crime comoveu o Brasil, provocando até mesmo a inclusão na agenda política da discussão sobre a diminuição da maioridade penal para 16 anos, tema complexo e extremamente polêmico.

Gabinete da Dep. Erika Kokay – Tel: 348-8090 – Fax: 348-8093 – SAIN – Parque Rural – 70086-900 – Brasília – DF
E-mail: dep.erika.kokay@cl.df.gov.br

Defensores e opositorem apresentam seus argumentos e estatísticas, discussões acaloradas acontecem e todos clamam pela reação dos governos, seja federal, estadual ou municipal.

Uma coisa é certa: esse crime traz à tona a necessidade de repensarmos as políticas públicas direcionadas a nossa juventude que, cada vez mais, encontra-se excluída das benesses da sociedade moderna, e de garantirmos efetivamente o cumprimento das disposições do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Precisamos com urgência incluir essa juventude dos "sem escola", "sem trabalho", "sem cultura", "sem dinheiro", "sem saúde", enfim, dos sem futuro ou futuro incerto. Juventude que sonha e canta como bem compôs o músico Arnaldo Antunes:

"...A gente não quer só comida,
A gente quer comida, diversão e arte
A gente não quer só comida,
A gente quer saída para qualquer parte
A gente não quer só comida,
A gente quer bebida, diversão, balé
A gente não quer só comida,
A gente quer a vida como a vida quer..."

Precisamos refletir e agir antes que outros joãos e marias sejam vítimas dessa violência indubitavelmente reflexa da histórica desigualdade social provocada por uma elite peversa e egoísta.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares na aprovação da presente Moção.

Sala das Sessões, fevereiro de 2007.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 9 / 2007
Fls. Nº 02

ERIKA KOKAY
Presidenta da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar – CDDHCEDP/CLDF